



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 20/05/03
Assessoria de Planeta

MOÇ 144/2003

MOÇÃO Nº 003
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Hipoteca solidariedade e votos de pesar à família do diácono Antônio Barbosa Rodrigues, pelo seu falecimento.

Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe da Assessoria de Planeta

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares hipotecar solidariedade e votos de pesar à família do diácono Antônio Barbosa Rodrigues, pelo seu falecimento.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO n.º 144/03
Fis. n.º 01

É impossível representar todo o sentimento de perda da família do senhor Antônio Barbosa Rodrigues. Ele foi uma pessoa que soube ao longo de sua vida deixar um rastro de alegria e humildade em tudo o que fez.

Não era apenas um cidadão exemplar, mas também um batalhador admirado por seus amigos e familiares. A sua vida fica para nós, como um exemplo a ser seguido, pois ainda que as palavras se calassem, os seus atos de vida fariam mais que todas as palavras juntas.

A Câmara Legislativa, representante maior da população do Distrito Federal, expressa, neste ato, a sua homenagem ao senhor Antônio Barbosa Rodrigues, pelas suas excelentes qualidades que passou à história da nossa cidade, demonstradas ao longo dos anos

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP